**INDICAÇÃO Nº 08/2019**
Data: 1º de fevereiro de 2019

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto visando a pavimentação asfáltica sobre a estrada rural pavimentada com pedras irregulares e que permite a ligação entre os distritos de Novo Horizonte e Bela Vista, podendo, inclusive, utilizar recursos oriundos da futura sobra orçamentária da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente a elaborar projeto técnico, visando a pavimentação asfáltica sobre a estrada rural pavimentada com pedras irregulares e que permite a ligação entre os distritos de Novo Horizonte e Bela Vista.

Referida via rural foi pavimentada ainda no governo municipal comandado por Ademir Bier, recebendo desde então pequenas melhorias, todas paliativas.

A sugestão, desta feita, é para que a mesma seja contemplada com um investimento maior, garantindo assim ótimas condições de trafegabilidade para centenas de munícipes que residem naquela região do interior rondonense.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como a real possibilidade de termos recursos oriundos da futura sobra orçamentária da Câmara Municipal, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2019.

**NILSON ERNO HACHMANN**
Vereador